

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 10/DEADM/GAB/SEMESC**

Portaria nº10/DEADM/GAB/SEMESC

Altera a Comissão de servidores relacionados no art. 1º da Portaria nº 41/DEADM/GAB/SEMESC, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a “*Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 018/PGM/2021*”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.296/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2881, de 14 de janeiro de 2021, e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no DOM nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR a servidora abaixo relacionada:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
1000875	Alecsandra Gonçalves Rodrigues	Assessor Nível III

Art. 2º – INCLUIR o servidor abaixo relacionado:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
1003085	Elias Gabriel Martins Pereira	Assessor Técnico Nível II

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BE16400B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/04/2022. Edição 3202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>